

	Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU Poder Legislativo
	Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br – 94 98449 0788
	Diretoria Administrativa

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Nome do requisitante: Maria Lucia do Nascimento
Cargo: Diretora Administrativa da CMSFX-PA
Email: diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br

1. OBJETO

Contratação de empresa para Licença de uso do sistema da folha de pagamento (SFP) e portal da transparência (TDP), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme a **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)** e DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, justifica-se a **dispensa de licitação** com base nos seguintes dispositivos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A solução deverá contemplar:

- Licença de uso do sistema da folha de pagamento (SFP)
- Portal da transparência (TDP)

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição do sistema é necessária para garantir a eficiência na gestão da folha de pagamento e a transparência dos dados públicos, em conformidade com as exigências legais.

5. VALOR E FONTE DE RECURSOS

Valor Estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br – 94 98449 0788

Diretoria Administrativa

Fonte de Recurso: Exercício 2025 Atividade 2.000 Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de softwares

6. CONCLUSÃO

Solicita-se a **autorização para dispensa de licitação** nos termos do **Art. 75 - II da Lei 14.133/2021**, visando assegurar o cumprimento das obrigações legais com economicidade e eficiência.

São Felix do Xingu – Pará, em 02 de abril de 2025.

MARIA LUCIA DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa da CMSFX-PA